

**PORTARIA Nº 118/2015**

CONCEDE PROMOÇÃO POR ESCOLARIDADE PARA  
SERVIDORA MUNICIPAL CONCURSADA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SELBACH, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a legislação em vigor resolve conceder, como de fato **CONCEDE**, Promoção por Escolaridade a Servidora Municipal Concurusada, **ANELISE JAQUELINE KLEIN**, com cargo de Operário Especializado, na proporção de 10% sobre seu vencimento, em vista á Conclusão do Ensino Fundamental, conforme determina o § 5º do art. 10 da Lei Municipal nº 2.681/2009, alterado pela Lei Municipal nº 2.934/2013, conforme solicitação em anexo.

GABINETE DO PREFEITO, em 24 de abril de 2015.

SERGIO ADEMIR KUHN  
*Prefeito Municipal*

Registre-se, publique-se e  
Cumpra-se, em 24.04.2015.

MARLI TERESINHA TONELLO REIS  
Secretária de Administração, Fazenda e Planejamento.